

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 213/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Referente ao Edital nº 231º de 25 de novembro de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.143, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, Seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público o, Resultado Final dos inscritos no mês setembro de 2026 e atualização da Classificação de candidatos em da Lista de Espera (suplentes)** – Referente à formação de cadastro Reserva de estudantes para vagas na Moradia Estudantil-Fluxo Contínuo 2026.

- 1.1. Resultado Preliminar de Inscritos no mês de setembro classificados de acordo com a renda per capita familiar

Moradia Masculino Integrado		
1.CRISTIAN SANTOS BILHERI	DEFERIDA	CONTEMPLADO

2. Classificação atualizada dos candidatos em Lista de Espera (Suplentes) referentes aos candidatos inscritos de novembro de 2025 até setembro do corrente ano em ordem classificatória de acordo com a renda per capita familiar.

Moradia Masculina Graduação		
Estudante	Solicitação	Motivo
1ºVÍTOR RAFAEL GOMES DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDA	LISTA DE ESPERA
2º ADRIAN MARQUES SILVEIRA	DEFERIDA	LISTA DE ESPERA
3º WESLEY VARGAS DOS SANTOS	DEFERIDA	LISTA DE ESPERA
4ºPIETRO DE SOUZA MONTE NEGRO	DEFERIDA	LISTA DE ESPERA

3.DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os(as) estudantes contempladas deverão realizar a confirmação da vaga para a moradia estudantil e terão até o dia 30/09/2026 para manifestação mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do campus através dos contatos: E-mail: cae.auxilios.al@iffarroupilha.edu.br e telefone/watsApp:5599613977.

3.2 Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.1

3.3 Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete:

- Um colchão de solteiro;
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

ALEGRETE/RS, 25 de setembro de 2026.



Mirian Marchezan Lopes
Diretora-Geral
Port. eletrônica nº 1143/2025